



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *Prof 89/06.*

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 3.108, de 19 de Setembro de 2006.

CONCEDE REPASSE DE SUBVENÇÃO À "ASSOCIAÇÃO CAVALARIA SÃO BENEDITO"

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo: faço saber que Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º O Poder Executivo concederá o repasse de subvenção, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à "Associação Cavalaria São Benedito", associação sem fins lucrativos de caráter cultural, CNPJ/MF 06.149.554/0001-31, com sede nesta cidade à Rua Santa Terezinha, nº. 507 – Cidade Industrial, com a finalidade da entidade realizar a manutenção de suas instalações, oferecer cursos e outras atividades para cumprir suas finalidades.

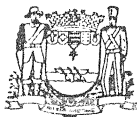
Art. 2º O Poder Executivo abrirá na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Contabilidade um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender ao repasse de subvenção à "Associação Cavalaria São Benedito":

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.50.42 – Auxílios

F.P.13.392.005.2.060 – Associação Cavalaria São Benedito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

(Lei Nº 3.108/06)

Art. 3º O Crédito aberto no art. 2º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias

Art. 4º A “Associação Cavalaria São Benedito” fica obrigada à prestação de contas, sobre o uso da subvenção, até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2007, perante à Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Contabilidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Lorena/SP, 19 de Setembro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal